

PORTARIA Nº 062/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Reintegrar ao quadro de funcionários o Sr. Josenildo José de Macedo, RG 3021642 SDS/PE e C.P.F 576.214.204-30, no cargo de Escriturário.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2024.



GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

PUBLICADO
Em: 01/07/2024
486
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo